



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 016, DE 23 DE JANEIRO DE 2013

“Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 258.000,00”

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º) Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso I do artigo 4º da Lei nº 4.997, de 18 de dezembro de 2012, autorizada a abrir um crédito adicional no valor de **R\$ 258.000,00 (duzentos e cinquenta e oito mil reais)**, suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

020301		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
04122004		SUPORTE ADMINISTRATIVO		
2007		Manutenção da Secretaria de Administração		
319094	01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$	200.000,00
020401		SECRETARIA DA FAZENDA		
2884600		ENCARGOS ESPECIAIS		
0004		Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores		
339092	01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$	58.000,00
TOTAL GERAL			R\$	258.000,00

Art. 2º) A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

020301		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
04122004		SUPORTE ADMINISTRATIVO		
2007		Manutenção da Secretaria de Administração		
319011	01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	200.000,00

- segue fls. 02 -



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 016/13 - fls. 02 -

021501		SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
1751233		CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL		
2066		Manutenção do Aterro Sanitário		
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	58.000,00
TOTAL GERAL			R\$	258.000,00

Art. 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 23 de janeiro de 2013.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS